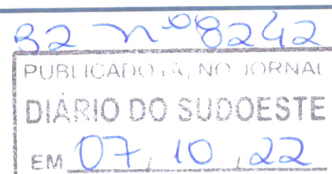




DECRETO Nº70/2022

DATA: 05/10/2022



SÚMULA: “Altera a data de pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. “

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

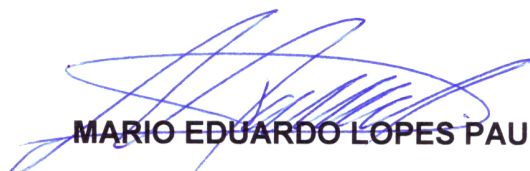
RESOLVE:

ART. 1º- Alterar a data de pagamento da folha de Servidores Públicos do Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, que a partir do mês de outubro de 2022, passa a ocorrer até o quinto dia útil do mês subseqüente.

ART. 2º- A alteração se dá em razão da adequação Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

ART. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 01 de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 05 outubro de 2022.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL